

Concede isenção de Imposto de
Diversões ao Cine Teatro Imperial

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS D E C R E T A :-

Art. 1º - Fica o Cine Teatro Imperial isento do Imposto de
Diversões por mais 4 (quatro) anos da isenção já
concedida.

§ Único - Revigam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de março de 1966.

Alfredo Motta Filho
Regina Lacerda (vencido)
Thamara Lacerda
Otávio de Almeida Cunha
Wilson Jones
Alfredo Lacerda
Antônio Franca
Frazer Sales
Augusto de Sá